Dossiê da emenda Pix 202541470003

Plano de ação 09032025-2-088223 - gerado em 23/11/2026

CINZA - Dados insuficientes / dentro do prazo

Ainda não avaliada.

Dados da emenda

Parlamentar	Idilvan Alencar
Beneficiário	UMIRIM (CE)
Município / IBGE	Umirim / 2313757
População (IBGE)	17701
Valor previsto	R$ 198.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 198.000,00
Valor repassado	não informado
Primeiro pagamento	-
Objeto declarado	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para o CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS SEDE (CRAS IVA MARIA DA COSTA TEIXEIRA) NÚMERO IDENTIFICADOR 23137502447, no Municipio de Umirim-CE. Serao adquiridos bens pemanentes constatntes na Portaria SNAS/MDS nº 47, de 25 de abril de 2025. A unidade é publica e credenciada na rede SUAS. O projeto visa dotar a unidade pública com equipamentos adequados e materiais permanentes, de modo a qualificar a execução das atividades socioeducativas, lúdicas e de convivência, assegurando maior efetividade e qualidade nos atendimentos ofertados às famílias do território, pela equipe técnica do CRAS

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202541470003 de Idilvan Alencar

Evidências avaliadas

Sem evidência encontrada nas fontes consultadas.

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/88223/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/88223/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/88223/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202541470003

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.